

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 900/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

4ª e 5ª PARCELA

VALOR: R\$ 4.800,00

(QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

ANO: 2019



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referentes às parcelas de **Maio e Junho de 2019** de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 10 de junho de 2019.


JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38
 Município: Santiago do Sul

Data: 10/06/2019
 N. da Ordem : 2993/19
 Parcial
 Processo :
 Nº AF/Ano:
 Vencimento : 10/06/2019

Ordem de Pagamento

Órgão: 05 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 05.02 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS
 Funcional: 08.242.0017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 Projeto/Atividade: 2.075 - APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
 Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0.1.00 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho :	548	Pagamentos anteriores :	7.200,00
Valor do empenho :	24.000,00	Valor da ordem :	2.400,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	24.000,00	Total (B) :	9.600,00
		Saldo (A - B) :	14.400,00

Credor: **198 APAE - Assoc.de Pais e Amigos dos Excepcionais de**
 Endereço: Rua Papa Pio XII, 1040 Cidade: Quilombo UF: SC
 C.N.P.J.: 72-393-747/0001-68 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1393-5 Conta Corrente: 95.453-5

Especificação:

Despesa Empenhada ref.subvenção social à APAE de Quilombo, destinados à cobrir despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamentos de profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, autorizado pela Lei Municipal N.900/2018 de 25/04/2018 e Termo de Fomento Nº.001/2019 firmando parceria entre as partes, APAE e Município, para atendimento à pessoas com necessidades especiais, nos termos da Lei N.13.019/2014. Valor anual R\$ 24.000,00 que, para 2019 serão repassadas em 10 parcelas de R\$2.400,00 (fev à nov/19 cfe.plano de trabalho).

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.400,00

Fica autorizado o pagamento de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

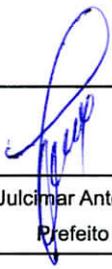
Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/06/2019.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 2.400,00

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
45015 PMSS-CTA MOVIMENTO/FPM - 15511-X	Transf.Bancária	2.400,00

Ordem de pagamento : Em 10/06/2019 pague-se a importância acima processada


 Julcimar Antonio Lorenzetti
 Prefeito Municipal


 Joziane Cátia Grolli Paludo
 Tesoureira

Certifico haver pago a importância acima em 10/06/2019



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Fundo Mun. da Assistencia Social

CNPJ 01.612.781/0001-38

Nº 000542

R\$ 2.400,00

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC

a importância de dois mil e quatrocentos reais

Proveniente pgto de ref. subscção social p APAE de
Deslboro pl cobrir disp. cl mant. das
atividades e profus ref. parc. 04/19

Ref. Empenho nº 348/19 Lei nº 900/18

Santiago da Sul, 10 de Junho de 20 19

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO
E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE
BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME
COMPROVANTE ANEXO.

TESOUREIRO(A)

Nome APAE
CPF 72.393.747/0001-68

1o bls 5ox2 000401 a 000900 - 05-2013

Verifico que o Material/Serviço constante deste
documento foi Recebido/Prestado e aceito
Santiago do Sul ___/___/___
Aplicação/Destino _____
Veículo/Máquina _____
Assinatura
Nome: _____
Cargo: _____ Matricula: _____

**Entre contas correntes****Debitado**

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	2.400,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **761612007**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI.



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	2.400,00
Data	Nesta data

Assinada por	J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI	10/06/2019 14:02:31
	JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI	10/06/2019 14:09:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
 Conta corrente 15511-X PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
 Período do extrato mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/06/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/06/2019	10/06/2019	9001	12130	952 FPE/FPM	350	47.068,37 C	
10/06/2019	10/06/2019	9001	12130	952 FPE/FPM	350	236.566,35 C	
10/06/2019	10/06/2019	9001	11130	350 COTA DAF-DEBITO	850	2.836,34 D	
10/06/2019	10/06/2019	9001	11130	350 COTA DAF-DEBITO	850	56.726,94 D	
10/06/2019	10/06/2019	9118	11006	240 Débito Autorizado	48.955	640,00 D	
10/06/2019	10/06/2019	9118	11006	240 Débito Autorizado	52.493	1.035,00 D	
10/06/2019	10/06/2019	9118	11006	240 Débito Autorizado	54.674	995,00 D	
10/06/2019		1393	01393	144 Transferência enviada	661.393.000.105.963	1.638,00 D	
				10/06 1393 105963-7 PREFEITURA MUN			
10/06/2019		1393	01393	144 Transferência enviada	661.393.000.095.453	2.400,00 D	
				10/06 1393 95453-5 ASSOC PAIS E A			
10/06/2019		1393	01393	144 Transferência enviada	661.393.000.095.453	2.400,00 D	
				10/06 1393 95453-5 ASSOC PAIS E A			
10/06/2019		1393	01393	130 Aplicação Fundo BB	141.230	214.963,44 D	
10/06/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor
19/06/2019	D.AUTORIZ.	31.160	R\$	9.415,00 D

Invest.com Resgate Autom.	268.896,46 C
Saldo	268.896,46 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	28/06/2019
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2019

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	53.933,02
-------------------	-----------

Transação efetuada com sucesso por: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38
Município: Santiago do Sul

Data: 10/06/2019
N. da Ordem : 2994/19
Parcial
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 10/06/2019

Ordem de Pagamento

Órgão: 05 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 05.02 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS
Funcional: 08.242.0017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2.075 - APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0.1.00 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho :	548	Pagamentos anteriores :	9.600,00
Valor do empenho :	24.000,00	Valor da ordem :	2.400,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	24.000,00	Total (B) :	12.000,00
		Saldo (A - B) :	12.000,00

Credor: **198** **APAE - Assoc.de Pais e Amigos dos Excepcionais de**
Endereço: Rua Papa Pio XII, 1040 Cidade: Quilombo UF: SC
C.N.P.J.: 72-393-747/0001-68 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1393-5 Conta Corrente: 95.453-5

Especificação:

Despesa Empenhada ref.subvenção social à APAE de Quilombo, destinados à cobrir despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamentos de profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, autorizado pela Lei Municipal N.900/2018 de 25/04/2018 e Termo de Fomento Nº.001/2019 firmando parceria entre as partes, APAE e Município, para atendimento à pessoas com necessidades especiais, nos termos da Lei N.13.019/2014. Valor anual R\$ 24.000,00 que, para 2019 serão repassadas em 10 parcelas de R\$2.400,00 (fev à nov/19 cfe.plano de trabalho).

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.400,00

Fica autorizado o pagamento de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/06/2019.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 2.400,00

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
45015 PMSS-CTA MOVIMENTO/FPM - 15511-X	Transf.Bancária	2.400,00

Ordem de pagamento : Em 10/06/2019 pague-se a importância acima processada

Julcimar Antonio Lorenzetti
Prefeito Municipal

Joziane Cátia Grolli Paludo
Tesoureira

Certifico haver pago a importância acima em 10/06/2019



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Fundo Mun. da Assistencia Social

CNPJ 01.612.781/0001-38

Nº 000543

R\$ 2.400,00

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC a importância de Dois mil e quatrocentos reais

Proveniente pgto de ref. subvencão social à APAE de Auxílio pt cobrir disp. el. mant. das ativid. e profis. ref. parc. 05/19.

Ref. Empenho nº 548/19 Lei nº 900/18

Santiago da Sul, 10 de junho de 20 19

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.
TESOUREIRO(A)

Nome APAG
CPF 72.393.747/0001-68

1o bls 5ox2 000401 a 000900 - 05-2015

Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito
Santiago do Sul ___/___/___
Aplicação/Destino _____
Veículo/Máquina _____
Assinatura _____
Nome: _____
Cargo: _____ Matrícula: _____

**Entre contas correntes****Debitado**

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	2.400,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **761612399**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	2.400,00
Data	Nesta data

Assinada por	J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI	10/06/2019 14:02:48
	JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI	10/06/2019 14:09:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.





Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
 Conta corrente 15511-X PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
 Período do extrato mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/06/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/06/2019	10/06/2019	9001	12130	952 FPE/FPM	350	47.068,37 C	
10/06/2019	10/06/2019	9001	12130	952 FPE/FPM	350	236.566,35 C	
10/06/2019	10/06/2019	9001	11130	350 COTA DAF-DEBITO	850	2.836,34 D	
10/06/2019	10/06/2019	9001	11130	350 COTA DAF-DEBITO	850	56.726,94 D	
10/06/2019	10/06/2019	9118	11006	240 Débito Autorizado	48.955	640,00 D	
10/06/2019	10/06/2019	9118	11006	240 Débito Autorizado	52.493	1.035,00 D	
10/06/2019	10/06/2019	9118	11006	240 Débito Autorizado	54.674	995,00 D	
10/06/2019		1393	01393	144 Transferência enviada	661.393.000.105.963	1.638,00 D	
				10/06 1393 105963-7 PREFEITURA MUN			
10/06/2019		1393	01393	144 Transferência enviada	661.393.000.095.453	2.400,00 D	
				10/06 1393 95453-5 ASSOC PAIS E A			
10/06/2019		1393	01393	144 Transferência enviada	661.393.000.095.453	2.400,00 D	
				10/06 1393 95453-5 ASSOC PAIS E A			
10/06/2019		1393	01393	130 Aplicação Fundo BB	141.230	214.963,44 D	
10/06/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor
19/06/2019	D.AUTORIZ.	31.160	R\$	9.415,00 D

Invest.com Resgate Autom.	268.896,46 C
Saldo	268.896,46 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	28/06/2019
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2019

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	53.933,02
-------------------	-----------

Transação efetuada com sucesso por: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ANEXO I
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
CONVENIENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE
TERMO DE FOMENTO: 0001/2018
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI
PARCELA Nº 04- VALOR DA PARCERIA (R\$) 2.400,00.
PARCELA Nº 05 - VALOR DA PARCELA (R\$) 2.400,00

META	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AQUISIÇÕES, REALIZAÇÕES...
01	AVER E PAVAN CLINICA MÉDICA
02	AVER E PAVAN CLINICA MÉDICA
03	MECANICA E CHAPEAÇÃO PARAVISE LTDA

Desta forma DECLARO que o objeto do termo de fomento em referência foi fielmente cumprido conforme plano de trabalho aprovado.

Quilombo, SC 01 de agosto de 2019.

Representante legal da entidade
Celso Luiz Sordi
CPF: 346.422.189-04

ANEXO II

Ofício nº 44

QUILOMBO, SC 01 DE AGOSTO DE 2019

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente apresentar a prestação de contas (parcial ou final) referente ao Termo de Fomento nº 001/2018 cujo objeto é: Pagamento de médico Psiquiatra e manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos.

Estão anexados ao presente os documentos exigidos pela legislação pertinente em vigor, quais sejam:

- a) Ofício/ Anexo I Relatório da execução do objeto
- b) Anexo II ofício
- c) Anexo III (declaração)
- d) Anexo IV (Relatório de Execução Financeira)

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de elevada estima e apreço.



Nome legível e assinatura do responsável legal da entidade.

Celso Luiz Sordi

CPF: 346.422.189-04

Para:

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

PREFEITO MUNICIPAL – SANTIAGO DO SUL- SC

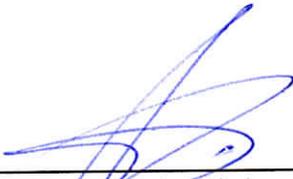
ANEXO III

DECLARAÇÃO

CELSO LUIZ SORDI, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.971.473/2.e CPF nº 346.422.189-04, residente e domiciliado à Rua Matilde Alba Pedott, nº 133, Bairro Bela Vista, Quilombo /SC, CEP 89850-000, dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DECLARA** para os devidos fins o cumprimento dos objetivos e a regular aplicação dos recursos recebidos referente ao Termo de Fomento nº 001/2018, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Por ser a expressão da verdade firmemos o presente.

Quilombo / SC, 01 de agosto de 2019.



Representante legal da entidade
Celso Luiz Sordi
CPF: 346.422.489-04

ANEXO IV
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
CONVENIENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2018

GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI

VALOR DA PARCERIA (R\$) 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

RECEITAS

Nº PARCELA	DATA ENTRADA	VALOR
4ª	10/06/2019	2.400,00
5ª	10/06/2019	2.400,00

Nº DOCUMENTO FISCAL	DATA	NOME FAVORECIDO	Nº CNPJ	VALOR TOTAL
238	25/06/2019	AVER E PAVAN CLINICA LTDA	21.717.156/0002-49	R\$ 2.167,00
245	18/07/2019	AVER E PAVAN CLINICA LTDA	21.717.156/0002-49	R\$ 2.167,00
02264	01/08/2019	MEC. E AUTO CENTER PARAVISE	00.209.250/0001-36	R\$ 466,00
				TOTAL R\$ 4.800,00

QUILOMBO, SC, 01 de agosto de 2019

Representante legal da entidade
Celso Luiz Sordi
CPF: 346.422.189-04

OSMAR SCHWADE
Contador CRC nº 1SC016611/0-5

 AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME CNPJ: 21.717.156/0002-49 RUA Niterói, 2766 CEP: 89870-000 - Bairro: Pioneiro Município: PINHALZINHO - SC Telefone: () 49988026624 Email: rafa7804@gmail.com Insc. Municipal: 4575	Número da NFS-e 238	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Autenticidade 0182530002084843	
	Data Emissão 25/06/2019	Hora Emissão 20:19:18

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia APAE De Quilombo		
Razão Social Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais		CPF/CNPJ 72.393.747/0001-68
Endereço Rua Papa Pio XII	Número 1040	Complemento
Bairro Nova Esperança	CEP 89850-000	Cidade - Estado QUILOMBO - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
401	1,00	Und	2.200,0000	8279	2.00 %	TI	2.200,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Consultas médicas em Psiquiatria - referente 8h/mês - referente ao mês de junho/2019 Banco do Brasil Ag.132-5 C/C 77100-7

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
2.200,00	44,00	0,00	0,00	2.200,00	2.167,00
IR 33,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

401 - Medicina e biomedicina.

Legenda do local da prestação do serviço

8279 - QUILOMBO - SC

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

(401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 41/2015 de 16/06/2015.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/07/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 295,90 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 46,42 (2.11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 21.717.156/0002-49 - AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.



**Transações Pendentes**G335261439698151012
26/06/2019 14:42:50**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5

Creditado

Nome	AVER E PAVAN CLINICA MEDI
Agência	132-5
Conta corrente	77100-7
Valor	2.167,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB529747 CELSO LUIZ SORDI
	J2258887 OSMAR SCHWADE

26/06/2019 14:41:17
26/06/2019 14:42:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.



AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME
CNPJ: 21.717.156/0002-49
 RUA Niterói, 2766
 CEP: 89870-000 - Bairro: Pioneiro
 Município: PINHALZINHO - SC
 Telefone: () 49988026624
 Email: rafa7804@gmail.com
Insc. Municipal: 4575

Número da NFS-e
245



Situação
Emitido

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Autenticidade

0182530002174096

Data Emissão
18/07/2019

Hora Emissão
19:23:39

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia

APAE De Quilombo

Razão Social

Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais

CPF/CNPJ

72.393.747/0001-68

Endereço

Rua Papa Pio XII

Número

1040

Complemento

Bairro

Nova Esperança

CEP

89850-000

Cidade - Estado

QUILOMBO - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
401	1,00	Und	2.200,0000	8279	2,00 %	TI	2.200,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Consultas médicas em Psiquiatria - referente 8h/mês - referente ao mês de julho/2019 Banco do Brasil Ag.132-5 C/C 77100-7

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
2.200,00	44,00	0,00	0,00	2.200,00	2.167,00
IR 33,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

401 - Medicina e biomedicina.

Legenda do local da prestação do serviço

8279 - QUILOMBO - SC

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

(401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 41/2015 de 16/06/2015.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/08/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 295,90 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 46,42 (2.11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 21.717.156/0002-49 - AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.



Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

**Transações Pendentes**G331191442745504019
19/07/2019 14:52:40**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5

Creditado

Nome	AVER E PAVAN CLINICA MEDI
Agência	132-5
Conta corrente	77100-7
Valor	2.167,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB529747 CELSO LUIZ SORDI	19/07/2019 14:38:40
	J2258887 OSMAR SCHWADE	19/07/2019 14:52:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.

Recebemos de MECANICA E AUTO-CENTER PARAVISE os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

NFe N° 000002264
Série 002

Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor

MECANICA E AUTO-CENTER PARAVISE - AUTO-CENTER PARAVISE Rua SANTO ANGELO, 040 - SALA - CENTRO 89850-000 - Quilombo - SC - Fone/Fax: 49 3346 3319	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 000002264 Série 002 Folha 1/1	Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 4219 0800 2092 5000 0136 5500 2000 0022 6413 3672 2320 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação Venda Vista com ST		Protocolo de Autorização 342190110543536 - 01/08/2019 - 10:10:21
Inscrição Estadual 252941128	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 00.209.250/0001-36

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS APAE		CNPJ/CPF 72.393.747/0001-68	Data de Emissão 01/08/2019
Endereço Rua PAPA PIO XII, 1040 -		Bairro/Distrito NOVA ESPERANCA	CEP 89850-000
Município Quilombo	Fone 49 3346 3079	UF SC	Inscrição Estadual
			Data Saída/ Entrada 01/08/2019
			Hora Saída/Entrada 10:07:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	01/08/2019	466,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	202,66	466,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor Total da Nota
					466,00

Transportador / Volumes Transportados

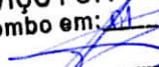
Razão Social		Frete por Conta		Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
		9-Sem Transporte					
Endereço		Município			UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido		

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
7072	PNEU 175/70 R13	40111000	0500	5405	UN	2,0000	233,0000	0,00	466,00	0,00	0,00	0,00	0,00		202,66

Dados Adicionais

Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA Trib Aprox. R\$ 123,44 Fed - R\$ 79,22 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome D529CB	Informações Adicionais do Fisco
---	---------------------------------

O MATERIAL FOI RECEBIDO
 O SERVIÇO FOI PRESTADO
 Quilombo em: 01/08/2019

 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**Transações Pendentes****Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5

Creditado

Nome MEC CHAP PARAVISE LTDA
Agência 1393-5
Conta corrente 6235-9
Valor 466,00
Data Nesta data

Assinada por JB529747 CELSO LUIZ SORDI
J2258887 OSMAR SCHWADE

01/08/2019 11:23:26
01/08/2019 11:29:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.



Consultas - Extrato de conta corrente

G332011121529117022
01/08/2019 11:30:46

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
 Período do extrato 06 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/06/2019		1393	99026	870 Transfer?ncia recebida	661.393.000.015.511	2.400,00 C	
				10/06 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
10/06/2019		1393	99026	870 Transfer?ncia recebida	661.393.000.015.511	2.400,00 C	4.800,00 C
				10/06 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
26/06/2019		1393	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	2.633,00 C
				26/06 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
30/06/2019		0000	00000	999 S A L D O			2.633,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.



Consultas - Extrato de conta corrente

G332011121529117023
01/08/2019 11:31:05

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
 Período do extrato 07 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/06/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.633,00 C
19/07/2019		1393	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	466,00 C
				19/07 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
31/07/2019		0000	00000	999 S A L D O			466,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.



Consultas - Extrato de conta corrente

G332011121529117020
01/08/2019 11:30:28

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/07/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			466,00 C
01/08/2019		1393	01393	144 Transfer?ncia enviada	551.393.000.006.235	466,00 D	
				01/08 1393 6235-9 MEC CHAP PARAV			
01/08/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							30/08/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2019

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

ATESTADO DE VISITA

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 087/2019, em cumprimento ao que prescreve a Lei 13.019/2014, realizou a visita na entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto da parceria na seguinte data e nos termos do relatório abaixo:

DATA DA VISITA: 21/08/2019

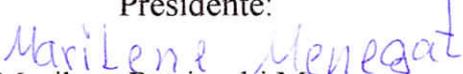
OBSERVAÇÕES/RELATÓRIO:

Visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Paulo Freire de Quilombo/SC, a qual atende alunos de Santiago do Sul/SC. Após visita realizada foi constatado que foram adquiridos serviços conforme apresentados através do anexo I prestação de contas 4ª e 5ª parcela de 2019. Analisando as aquisições realizadas confere a correta aplicação dos recursos da 4ª e 5ª parcela conforme Plano de trabalho, através Termo de Fomento nº001/2019.

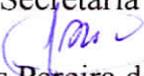
Santiago do Sul/SC, 21 de agosto de 2019.


Elenilce da Rosa Comin

Presidente:


Marilene Petricoski Menegat

Secretária


Jorge Luis Pereira dos Santos

Membro

Visto do responsável pela entidade parceira

Data: 21/08/2019

Assinatura: ROSANE R. DO AMARAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

DESPESAS/2018

RECEITAS	RS	DESPESAS	RS
Prefeitura Mun de Santiago do Sul	R\$ 24.000,00	Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades e pagamento de profissionais tais como: * Materiais de expediente * Materiais de higiene e limpeza e alimentação; * Despesas de manutenção de veículos; * Combustível; * Matérias pedagógicas; * Moveis e utensílios; * Cortinas; * Materiais de conservação e melhorias prediais; * Pagamento de médico psiquiatra.	R\$ 24.000,00
OBS: Os itens descritos acima referentes as receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha e apenas um demonstrativo revisto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município			

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO.

- ❖ Atendimento psiquiátrico para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos e orientações as famílias dos pacientes.

III - DOS VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Valor Transferido foi de R\$4.800,00 utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO
RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.**

Em análise aos documentos das despesas efetuadas pela Entidade foi comprovado o alcance das metas estabelecidas pelo Termo de Fomento.

V – CONCLUSÃO

Após análise da presente comissão quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2019 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a (4ª e 5ª) parcela foi:

(x) Aprovada; () Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 21 de Agosto de 2019

Elenice da Rosa Comin

Presidente:

Marilene Petricoski Menegat

Secretário

Jorge Pereira dos Santos

Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO
GESTOR DA PARCERIA**

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

Rosana Lorenzetti, Diretora de Departamento, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 088/2018, após análise do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como demais documentos constantes da Prestação de Contas da parceria enviada pela entidade supramencionada, emite o seguinte relatório:

I - RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS

Através do material adquirido com o termo de fomento nº 001/2019, o trabalho desenvolvido pela instituição vem sendo aprimorado cada vez mais, tendo novas e diferentes formas de aprendizagem, habilitação e reabilitação. A instituição objetiva dar continuidade às atividades propostas no plano de trabalho, pois com a execução de serviços de educação e de serviços educacionais especializados para os alunos que apresentam maior dificuldade proporciona aprendizagens significativas e desenvolvimentos cognitivos, motor, social e emocional, e, assim, melhorando a qualidade de vida.

II - IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

O impacto social e econômico causado pela aquisição dos materiais, e, os atendimentos psiquiátricos conforme verificado na visita do dia 21 de agosto de 2019 pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, proporcionou a criação de um cenário satisfatório de produção individual e coletiva com os alunos atendidos. Os atendimentos psiquiátricos são de fundamental importância para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos.

R.L.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

III - GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

Foi constatado enorme satisfação e aceitação por parte dos atendidos e dos profissionais, pois esses atendimentos psiquiátricos facilita e melhora o atendimento dos alunos matriculados.

IV - POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

Com a aquisição de todo o exposto verifica-se a garantia e a sustentabilidade das ações propostas após a conclusão do objeto pactuado, pois o mesmo foi feito de forma licita, analisado pela equipe de comissão de avaliação e monitoramento, onde consta que os materiais, e, os serviços mencionados nas notas de prestação foram adquiridos e encontra-se em uso pela instituição.

V – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2019 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 4ª e 5ª parcelas foram:

(X) Aprovadas; () Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 22 de agosto de 2019.

ROSANA LORENZETTI

ROSANA LORENZETTI

Gestora da Parceira



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 150/2019

PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2019 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo

Responsável: CELSO LUIZ SORDI (Representante Legal da Entidade - APAE)

Nota Empenho Global nº. : 548/2019 - de 14/02/2019 R\$ 24.000,00

Ordem de Pagamento nº.: 2993/2019 - de 10/06/2019 R\$ 2.400,00

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2019 - de 20 de Fevereiro de 2019, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referente à **4ª (quarta) parcela** de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

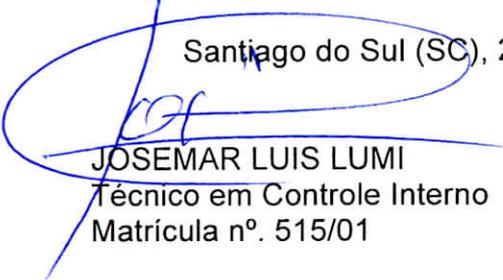
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018 e Termo de Fomento nº. 001/2019 - de 20 de Fevereiro de 2019.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - de 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 27 de Agosto de 2019.


JOSEMAR LUIS LUMI
Técnico em Controle Interno
Matrícula nº. 515/01





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 151/2019

PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2019 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo

Responsável: CELSO LUIZ SORDI (Representante Legal da Entidade - APAE)

Nota Empenho Global nº. : 548/2019 - de 14/02/2019 R\$ 24.000,00

Ordem de Pagamento nº.: 2994/2019 - de 10/06/2019 R\$ 2.400,00

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2019 - de 20 de Fevereiro de 2019, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referente à **5ª (quinta) parcela** de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

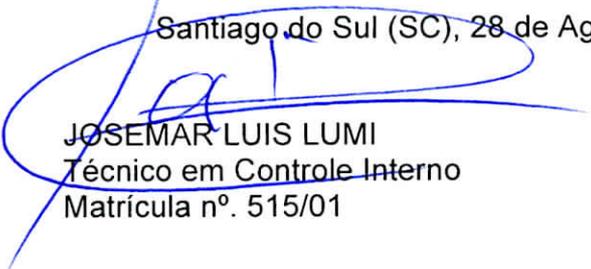
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018 e Termo de Fomento nº. 001/2019 - de 20 de Fevereiro de 2019.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - de 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 28 de Agosto de 2019.


JOSEMAR LUIS LUMI
Técnico em Controle Interno
Matrícula nº. 515/01





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, com fulcro no § 3º do art. 57 do Decreto nº 098/2017, **REQUERER baixa contábil** referente a **parcela de Maio de 2019** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexados ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 27 de agosto de 2019.



JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, com fulcro no § 3º do art. 57 do Decreto nº 098/2017, **REQUERER baixa contábil** referente a **parcela de Junho de 2019** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexados ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 28 de agosto de 2019.



JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL

